



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 116/2025/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Curador da Fundação Educacional de Brusque – FEBE

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado: **Dr Júlio Cesar Boos - OAB/SC 11.204** para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao **Conselho Curador da Fundação Educacional de Brusque - FEBE**.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 29 de julho de 2025.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC